



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

### AUTÓGRAFO Nº 13/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 17/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Inclui o Cemitério Público São Miguel como ponto de interesse Turístico e Patrimônio Cultural de Floresta.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** No âmbito municipal, a Prefeitura deverá incluir o Cemitério Público São Miguel como Ponto de Turismo e Patrimônio Cultural de nossa cidade;

**Art.2º.** A prefeitura ficará responsável pela preservação das catatumbas existentes, bem como das suas estruturas originais;

**Art.3º.** Os reparos ou restauração das catatumbas deverão ser feitos pela família do proprietário.

**Parágrafo Único:** A prefeitura poderá ajudar na restauração/manutenção das mesmas, nos casos em que seja comprovada a impossibilidade do proprietário fazê-lo;

**Art.4º.** O proprietário que danificar a estrutura original será multado em 10% do valor de mercado do imóvel, sendo obrigado a manter a originalidade;

**Art.5º.** A prefeitura fixará placa indicativa de Turismo e Patrimônio Cultural de Floresta no referido cemitério;

**Art.6º.** Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber e que não consta Lei, no prazo de 30(trinta) dias;

**Art.7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O cemitério de Floresta destaca-se pela sua belíssima arquitetura. Temos como prova viva o poema do grande escritor imortal João Melo de Cabral Neto, que narra a exuberância e beleza sobre nosso cemitério.

Dante do exposto, faz-se necessária a conservação e preservação das memórias e conhecimento das futuras gerações, deste patrimônio histórico de nosso município.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2011.

  
Romoaldo Gonçalves Torres  
Presidente